



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÕES: Nº /2025

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Agricultura

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM AGROECOLOGIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A agroecologia é uma abordagem que visa cultivar alimentos respeitando os ciclos naturais, sem o uso de agrotóxicos e promovendo práticas sustentáveis. Diante dos desafios ambientais, sociais e econômicos atuais, é fundamental que os municípios assumam o compromisso de garantir assistência e assessoria técnica aos produtores que optam por essa forma de produção. O apoio institucional pode ser decisivo para o sucesso da transição agroecológica e para o fortalecimento da agricultura orgânica no território municipal.

Atentos a isso, e tendo presente o objetivo de consolidar políticas públicas locais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, segurança alimentar e ampliação da produção agroecológica, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e da Lei nº 14.133/2021, a Administração de São Marcos entende como fundamental proporcionar apoio técnico especializado para o acompanhamento, orientação e capacitação dos agricultores familiares que adotam ou pretendem adotar sistemas produtivos baseados nos princípios da agroecologia.

Contudo, destaca-se que a administração municipal não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de profissionais com formação e experiência técnica específica em agroecologia, o que inviabiliza a execução direta dessas atividades. Diante disso, torna-se necessária a contratação de serviços de assistência e assessoria técnica especializada em agroecologia, visando oferecer suporte técnico continuado aos produtores, promover a transição agroecológica das unidades produtivas, fomentar práticas sustentáveis e fortalecer as cadeias locais de produção e comercialização de alimentos saudáveis.

A prestação do serviço permitirá o planejamento, acompanhamento e execução de ações de extensão rural, capacitação técnica, implementação de boas práticas agrícolas, manejo sustentável do solo e da água, diversificação de cultivos, recuperação ambiental e incentivo à certificação participativa de produtos agroecológicos. Além disso, contribuirá para o alcance de metas estabelecidas em programas municipais e estaduais de apoio à agricultura familiar e à agroecologia.

Nesse contexto o presente estudo técnico preliminar buscará identificar soluções de mercado para atendimento da demanda, subsidiando de forma técnica e econômica a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3923/23. Esta previsão está devidamente registrada e pode ser consultada para verificar sua inclusão e detalhamento. Para acessar o Plano de Contratações Anual e obter mais informações, os interessados podem visitar o site oficial do Município no endereço: <https://www.saomarcos.rs.gov.br/portal-transparencia/plano-de-contratacao-anual-pca>.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de assistência e assessoria técnica especializada em agricultura orgânica, agroecologia e transição ecológica, voltada ao fortalecimento da produção agroecológica local, da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e da consolidação das práticas sustentáveis no território municipal.

1. Requisitos de Qualificação da Empresa Contratada:

A empresa contratada deverá comprovar aptidão técnica e experiência prévia na execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem desempenho satisfatório em atividades correlatas à agricultura orgânica, agroecologia e certificação solidária de produtos agroecológicos.

Requisitos mínimos de qualificação técnica:

- Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação comprovada em serviços de assessoria e assistência técnica agroecológica;
- Apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica, que demonstrem experiência em certificação participativa de produtos agrícolas agroecológicos;
- Experiência comprovada em metodologias participativas, intercâmbios e trabalhos com agricultores(as) familiares;
- Habilidade em elaboração de projetos técnicos, relatórios e diagnósticos agroecológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Conhecimento do território de atuação, com ênfase no bioma Serra Gaúcha, contemplando experiência em cultivos de uvas, laranjas, chuchu, batatas, cogumelos, morangos, nozes, alho, folhosas, temperos e chás, incluindo sistemas protegidos (estufas);

- Indicação de equipe técnica com formação e qualificação compatíveis com as atividades a serem executadas, apresentando o currículo e a qualificação profissional de cada membro.

2. Requisitos Técnicos e Funcionais da Execução dos Serviços

A empresa contratada deverá prestar assistência e assessoria técnica continuada aos agricultores familiares e grupos de produção agroecológica do município, abrangendo as seguintes ações:

a) Atividades Gerais

- Realizar visitas presenciais quinzenais às propriedades atendidas;
- Participar, anualmente, de ao menos uma reunião de visita de pares conforme o procedimento participativo de garantia da qualidade orgânica;
- Realizar dias e tardes de campo voltados à resolução de demandas específicas e à atualização técnica dos agricultores;
- Apoiar na organização e fortalecimento de feiras agroecológicas, agroindústrias familiares e canais de comercialização;
- Fomentar a ampliação das áreas de produção agroecológica;
- Apoiar a organização e regularização de associações, grupos e cooperativas;
- Contribuir com a captação de recursos e elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento agroecológico municipal.

b) Propriedades já certificadas

- Orientar coleta e análise de solo junto a laboratórios credenciados e auxiliar na interpretação dos resultados;
- Apoiar no preenchimento da documentação de certificação e renovação anual dos certificados;
- Realizar análises técnicas periódicas dos cultivos com recomendações de manejo;
- Apoiar na aquisição de insumos permitidos e promover oficinas para produção on-farm de bioinsumos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Fornecer informações técnicas atualizadas sobre manejo, pragas, nutrição vegetal e boas práticas agroecológicas;

- Apoiar a organização dos agricultores para comercialização em feiras, redes e programas institucionais.

c) Propriedades em transição agroecológica

- Orientar o planejamento e redesenho agroecológico das propriedades;

- Apoiar na seleção de cultivos adequados e na superação de desafios da transição;

- Assessorar no processo de certificação e elaboração de planos de manejo;

- Promover a integração dos agricultores em redes ou grupos de agroecologia;

- Apoiar na identificação e acesso a mercados aptos a absorver produtos em transição agroecológica.

3. Requisitos de Desempenho e Qualidade

- Garantir regularidade e continuidade do acompanhamento técnico;

- Cumprir o cronograma de visitas e atividades definidas;

- Apresentar relatórios técnicos mensais e consolidados semestrais;

- Adotar metodologias participativas, valorizando os saberes locais;

- Assegurar aderência às normativas federais e estaduais sobre produção orgânica e agroecológica;

- Comprometer-se com os princípios da sustentabilidade, inclusão social e desenvolvimento territorial.

Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

A presente licitação não é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de pequeno porte conforme preconiza o art. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/06, tendo em vista que na fase interna não foi apurado número mínimo de empresas enquadradas nesse regime na região. Também, já foi realizado Pregão para este objeto (Pregão Presencial 026/2020) não tendo sido apurado número mínimo de empresas enquadradas nesse regime na região. Assim, com fundamento no Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não se mostra vantajoso para Administração Pública a exclusividade prevista no Art. 48 da mesma Lei, razão pela qual, resta afastada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4. ANALISE DE MERCADO

Tendo em vista que a descrição da demanda evidenciou de forma inequívoca o interesse público inerente ao projeto proposto pela Administração, foi conduzida uma análise de mercado com o intuito de identificar a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada.

Conforme já mencionado, o município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica e experiência consolidada em agroecologia. Assim como ocorre em outras administrações municipais, o corpo técnico local está direcionado prioritariamente para funções relacionadas à atividade fim, não abrangendo as demandas especializadas de acompanhamento, capacitação e implementação de práticas agroecológicas. Tal limitação dificulta a prestação de assessoria qualificada, impactando negativamente o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis.

Neste contexto, no que se refere às possibilidades de atendimento da demanda a terceirização surge como solução eficiente e viável, permitindo que o município contrate empresas ou especialistas externos com ampla experiência e atualização técnica.

Uma vez identificada a solução para atendimento da demanda, foi realizada análise mercadológica com intuito de identificar empresas e organizações qualificadas para fornecer serviços de assistência e assessoria técnica em agroecologia. Nesta fase, foram avaliados parâmetros de preço e as condições de execução praticados, com o objetivo de fundamentar a elaboração do termo de referência e estimar os custos envolvidos na contratação.

4.1. Pesquisa de Fornecedores e Entidades

Foram realizadas consultas preliminares junto a instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e empresas que atuam no segmento de assistência técnica e extensão rural (ATER) com enfoque agroecológico. O levantamento demonstrou oferta suficiente de prestadores de serviços qualificados, aptos a atender à demanda municipal.

4.2. Parâmetros de Preços

A coleta de informações foi conduzida por meio de cotações junto a prestadores de serviços especializados na área, bem como o último contrato firmado pelo município de São Marcos. Os valores identificados variam entre R\$ 2.800,00 a R\$ 3.000,00 mensais, conforme a complexidade e abrangência.

4.3. Considerações sobre o Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

O mercado apresenta características regionais, com forte presença de entidades públicas e organizações sem fins lucrativos. A concorrência é moderada, havendo variação nos valores conforme a qualificação técnica e abrangência geográfica.

4.4. Conclusão da Análise

Conclui-se que há oferta suficiente de prestadores qualificados e que os preços de referência se mostram compatíveis com a realidade de mercado. O objeto da contratação possui viabilidade técnica e econômica, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando os elementos apurados na pesquisa de mercado e observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, verifica-se ser plenamente viável a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando como critério de julgamento o menor preço global. Ressalta-se que, embora o objeto envolva serviços técnicos especializados, trata-se de contratação de objeto comum, amplamente disponível no mercado, cujas especificações podem ser estabelecidas de forma objetiva no termo de referência, evitando margens de subjetividade na seleção futura.

Aliás, pesquisa realizada no <https://portal.tce.rs.gov.br> demonstra além da pluralidade de fornecedores, que a demanda não é restrita ao município de São Marcos/RS.

LicitaCon / Busca de Contratos									
Órgão : PM DE CANDELÁRIA									
	Instrumento	Nr	Ano	Descrição do Objeto	Assinatura	Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	CPF/CNPJ
Q	Contrato	74	2023	Contratação de empresa para prestar serviços de Assistência Técnica especializada em Agroecologia e Produção Orgânica.	16/06/2023	16/06/2023	16/06/2026	Fundacao Luterana de Diaconia	04358174000424
Q	Contrato	135	2018	Contratação de empresa para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social especializada em Agroecologia e Produção Orgânica	13/07/2018	13/07/2018	13/07/2019	Fundacao Luterana de Diaconia	04358174000424
Órgão : PM DE COTIPORÃ									
	Instrumento	Nr	Ano	Descrição do Objeto	Assinatura	Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	CPF/CNPJ
Q	Contrato	119	2023	PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS NA ÁREA DA AGROECOLOGIA PARA DESENVOLVER O PROG. DE AGRICULTURA ORGÂNICA, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM PROPRIEDADES RURAIS QUE PRODUZEM ALIMENTOS ORGÂNICOS, QUE INTEGRAM A ASSOCIAÇÃO ECO VÊNETO E DEMAIS PRODUTORES, COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA, INTRODUÇÃO DE PRÁTICAS E TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS BRANDAS, PROMOÇÃO DE MÓDULOS DE CULTIVO, DIFUSÃO DE PROCESSAMENTOS AGROINDUSTRIAIS ADEQUADOS E APOIAMENTO COMERCIAL.	11/07/2023	11/07/2023	05/02/2026	Acotec Serra Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	20891843000132
Órgão : PM DE FARROUPILHA									
	Instrumento	Nr	Ano	Descrição do Objeto	Assinatura	Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	CPF/CNPJ
Q	Contrato	161	2022	Contratação de empresa para realização de serviços técnicos em agroecologia e desenvolvimento da agricultura ecológica do Município, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos.	19/05/2022	01/06/2022	01/06/2026	CENTRO ECOLOGICO	02138424000142
Q	Contrato	198	2018	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em agroecologia para subsidiar os agricultores na agricultura ecológica do nosso município.	02/07/2018	02/07/2018	02/07/2021	CENTRO ECOLOGICO	02138424000142

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na publicação de processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

prestação de serviços de assistência e assessoria técnica em agroecologia com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, promover práticas produtivas sustentáveis e ampliar a geração de renda no meio rural.

A execução contratada deverá adotar metodologias participativas e integradas, baseadas nos princípios da agroecologia, da sustentabilidade ambiental e da extensão rural. A atuação técnica será voltada tanto ao acompanhamento direto das unidades produtivas, quanto à formação continuada dos agricultores municipais, de modo a consolidar um processo permanente de transição agroecológica no território.

A solução abrange um conjunto articulado de ações, incluindo:

- Diagnóstico participativo das propriedades e sistemas produtivos existentes;
- Elaboração e acompanhamento de planos de manejo e transição agroecológica;
- Capacitações técnicas e oficinas práticas voltadas à produção sustentável, manejo de solo, água, sementes crioulas e controle biológico de pragas;
- Apoio à organização social e econômica dos agricultores, fomentando cooperativas, feiras locais e canais curtos de comercialização;
- Implementação de práticas de conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e incremento da biodiversidade agrícola;
- Incentivo à certificação participativa e reconhecimento de produtos agroecológicos;
- Produção de relatórios técnicos e indicadores de resultado para monitoramento e avaliação das ações.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, planejada e descentralizada, assegurando a presença regular da equipe técnica no campo, em articulação com as políticas municipais de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Com isso, a contratação permitirá fortalecer a autonomia dos agricultores, reduzir a dependência de insumos externos, gerar impactos ambientais positivos e promover a oferta de alimentos saudáveis à população.

A solução, portanto, se configura como estratégia essencial de desenvolvimento rural sustentável, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais, e assegurando a efetividade das ações públicas voltadas à agroecologia no território municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi elaborada com base no número de produtores que utilizam práticas de agroecologia para cultivar alimentos de forma sustentável, sem o uso de agrotóxicos e respeitando os ciclos naturais, atendidos na área de abrangência do município e na necessidade de acompanhamento técnico regular.

Considerou-se uma **prestação de serviços** com atuação quinzenal da equipe técnica ao longo de 12 meses.

6.1. Duração Prevista

A duração estimada do contrato é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme o desempenho e a disponibilidade orçamentária, de modo a garantir a continuidade das ações e a consolidação dos resultados esperados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de mercado realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando referências oficiais de preços públicos, tais como portais de compras governamentais, atas de registros de preços vigentes, bases de dados de órgãos públicos como o Licitacon/RS, considerando os modelos equivalentes às especificações técnicas do serviço a ser contratado. Foram observados também valores de referência de contratações similares em municípios da região e ajustes proporcionais para atender as especificações técnicas exigidas. A média aritmética dos valores obtidos serviu como base para a composição da estimativa global, garantindo transparência, economicidade e aderência aos princípios da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Ressalta-se que, por se tratar de fase preliminar, este documento apresenta apenas os procedimentos adotados e a metodologia utilizada para a formação da estimativa. A planilha de levantamento de preços e a memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), no documento Metodologia de preço.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto que pretendemos contratar produzirá seus efeitos independentemente de outras contratações.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços abrangem o acompanhamento, orientação e capacitação dos agricultores familiares que adotam, ou pretendem adotar, sistemas produtivos fundamentados nos princípios da agroecologia, verifica-se que o objeto contratual é caracterizado pela sua unicidade e centralidade nos serviços de assistência e assessoria técnica especializada. O agrupamento dos serviços em um único contrato justifica-se pela necessidade de integração metodológica e operacional, visando garantir a uniformidade das ações, a eficiência na execução e a obtenção dos resultados planejados. A eventual participação de mais de uma empresa no projeto poderia fragmentar o fluxo de trabalho, dificultar a padronização das entregas e comprometer a efetividade dos resultados, razão pela qual recomenda-se a centralização dos serviços sob uma única contratada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em assistência e assessoria técnica agroecológica tem como resultado pretendido o fortalecimento e a consolidação dos sistemas produtivos sustentáveis do município, promovendo o desenvolvimento rural de base ecológica e solidária.

Especificamente, busca-se alcançar os seguintes resultados:

1. Aprimoramento da produção agroecológica local, por meio de assistência técnica continuada e qualificada, com acompanhamento direto aos agricultores familiares e ecologistas;
2. Ampliação das áreas de produção agroecológica e orgânica, incentivando a transição de propriedades que ainda utilizam práticas convencionais;
3. Melhoria da qualidade e da produtividade das culturas locais, com manejo adequado do solo, uso de bioinsumos e boas práticas sustentáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4. Fortalecimento das organizações sociais rurais, como associações, cooperativas e grupos de agricultores, por meio de assessoria para regularização, gestão e comercialização;
5. Apoio à certificação e conformidade legal dos produtos agroecológicos, fortalecendo o Sistema Participativo de Garantia (SPG) e promovendo o acesso a mercados formais e institucionais;
6. Integração dos agricultores familiares às políticas públicas de compras institucionais, como o PNAE e o PAA, garantindo escoamento da produção e geração de renda;
7. Formação e capacitação permanente dos agricultores, com oferta de cursos, palestras, oficinas e intercâmbios voltados à agroecologia e à sustentabilidade;
8. Promoção da segurança alimentar e nutricional da população, com oferta de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e produzidos localmente;
9. Estímulo à conservação ambiental, por meio da adoção de práticas de cultivo que preservem a biodiversidade, os recursos hídricos e o solo;
10. Fortalecimento da economia local e solidária, com a ampliação dos canais de comercialização e o aumento da renda das famílias agricultoras.

Em síntese, a contratação visa gerar impactos positivos duradouros no território, tanto no aspecto produtivo e ambiental quanto no social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, caberá à Administração realizar a identificação dos agricultores familiares do município que serão contemplados pelo acompanhamento, orientação e capacitação oferecidos pela consultoria especializada, bem como organizar o fluxo de trabalho e definir as entregas previstas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de assessoria técnica em agroecologia visa promover práticas agrícolas sustentáveis, com foco na conservação ambiental, uso racional dos recursos naturais e fortalecimento da agricultura familiar. A seguir, apresentam-se os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1. Impactos Ambientais Positivos

- Redução do uso de agrotóxicos e insumos químicos, diminuindo a contaminação do solo, da água e dos alimentos.
- Melhoria da fertilidade do solo por meio da adubação verde, compostagem e rotação de culturas.
- Aumento da biodiversidade local, com incentivo ao plantio consorciado e recuperação de áreas degradadas.
- Uso racional da água, com adoção de técnicas de irrigação eficiente e manejo sustentável de nascentes.
- Redução das emissões de gases de efeito estufa, com maior fixação de carbono no solo.
- Fortalecimento da resiliência dos sistemas agrícolas frente às mudanças climáticas.
- Promoção da educação ambiental entre agricultores e comunidades locais.

2. Impactos Ambientais Potenciais Negativos

- Geração de resíduos sólidos temporários durante atividades de campo e capacitações.
- Consumo de combustível e emissões de CO₂ em deslocamentos das equipes técnicas.
- Possibilidade de manejo inadequado de insumos orgânicos, caso não haja supervisão adequada.
- Risco pontual de introdução de espécies não adaptadas, caso não se priorizem sementes locais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A contratação de serviços de assessoria e assistência técnica especializada voltada aos agricultores agroecologistas mostra-se plenamente viável e necessária, tendo em vista a importância de garantir o acompanhamento técnico contínuo às famílias rurais que adotam sistemas de produção sustentáveis e de base ecológica.

O município possui um número significativo de agricultores inseridos em processos de transição agroecológica, os quais demandam suporte técnico especializado para o manejo sustentável do solo, uso racional da água, diversificação de culturas, controle biológico de pragas e comercialização de produtos em mercados institucionais e locais.

A administração pública não dispõe, atualmente, de equipe técnica suficiente e com formação específica para prestar tal assessoria de forma contínua e efetiva. Dessa forma, a contratação de empresa ou entidade especializada com experiência comprovada em assessoria agroecológica é a alternativa mais adequada e eficiente para garantir o alcance dos objetivos propostos.

A viabilidade econômica da contratação é confirmada a partir de pesquisa de preços junto a instituições e organizações com atuação no setor, que demonstrou valores compatíveis com os praticados no mercado. Além disso, o retorno social e ambiental esperado justifica plenamente o investimento público, considerando o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da oferta de alimentos saudáveis e a promoção da sustentabilidade ambiental e econômica no território.

Portanto, a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e social, representando a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pela administração municipal.

São Marcos, 28 de outubro de 2025.

Secretário